



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Ordinária do Comitê de Arquitetura de Produtos Digitais
Número:	02/2024
Realizada em:	18/12/2024, às 10h
Local:	Sala de Reunião - 26º andar
Participantes:	Arthur Henrique Goes Samary – COINF Christiana Couto – DISEG Celso de Souza Tchao – DIAPE Dilson Menezes dos Santos – DISEG Douglas Lima Bastos – SESUS Felipe de Siqueira Gomes – DISIS Gabriel Salvador Cardoso – DISIS Jamile Santos dos Santos – DIAPE Julio Cesar Lima da Silva – DISIS Julio Sergio Alves de Lima – SESUS Leandro da Silva Neto – DIINF Marcus Vinicius da Mota Vieira – CGTI Matheus da Rocha Leite – DISIS Miguel Eichler dos Santos – DISIS Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Pedro Henrique Toscano Bezerra – COINF Rafael de Sant'Anna Correa Nunes – DIINF Renato Padilha Barata – DISIS Victor Rafael Breves Santos Ferreira – DIAPE Yasmim Pereira Gomes – SESUS Walace de Aguiar Ferreira – DISEG
Notas:	Edwiges Santos – G4F

1. PAUTA

1. Modelo de Gestão de Produtos Digitais.

2. ABERTURA

A reunião teve início às 10h:20min, com abertura realizada pelo Sr. Wallace Ferreira, CGTI, mediante a conferência e confirmação do quórum dos membros em sua totalidade, na sequência apresentou a pauta da reunião e o relator, o Sr. Rafael Nunes, DIINF.

3. DESENVOLVIMENTO

O Sr. Rafael Nunes, DIINF, deu início à apresentação do “Modelo de Gestão de Produtos Digitais”, esclarecendo que a estrutura das contratações consiste no alinhamento e gerenciamento dos serviços TIC e Serviços de Desenvolvimento de Sistemas (fábrica), salientando que o principal objetivo do projeto é entregar e sustentar o Catálogo de Produtos Digitais, que será realizado por equipes DevOps, e que para alcance de entrega de produtos digitais, a equipe precisa ser qualificada em boas práticas Lean, ITILv3 e PMBoK, que são práticas de mercado alinhadas com a ISO20.000. Na sequência salientou que a proposta é que as equipes DevOps façam o gerenciamento de Projetos de Implantação e também a

Sustentação dos Produtos Digitais por meio da ferramenta de gerenciamento de projetos Redmine e dashboards em PowerBI. O Sr. Rafael Nunes, DIINF, salientou que os chamados, considerando incidentes, problemas, requisições e mudanças deverão se integrar ao CMDB (banco de dados de gerenciamento de configurações) e a base de conhecimento usando uma ferramenta ITSM. O Sr. Rafael Nunes sinalizou que não temos a definição do que é produto. A Sra. Yasmim Gomes, SESUS, indagou se as entregas realizadas atualmente se enquadram como produtos digitais, em resposta o Sr. Rafael Nunes, DIINF, esclareceu que hoje não existe entrega de produtos digitais, mas entrega de serviços digitais, pois para chamar de produto digital precisamos de regras. A Sra. Yasmim Gomes mencionou que poderíamos assumir como regra que todas nossas entregas são produtos digitais. O sr. Rafael Nunes sugeriu que tivéssemos algumas definições básicas como quem é o dono, quem é o administrador e ter uma documentação. O Sr. Rafael Nunes, DIINF, destacou a importância de ter ferramenta para aferir as métricas continuas, sendo necessário atualização dos profissionais envolvidos. O Subcomitê discutiu sobre a cobrança de expertise profissional específica de cada profissional, que seja compatível com o atendimento das demandas. O Sr. Rafael Nunes, acentuou que a SGD normatizou essa parte e a contratada deverá compor o quadro de profissionais atendendo a normativa. Em continuidade o Sr. Rafael Nunes, DIINF, esclareceu que o modelo de gestão inclui na proposta de implantação adotar requisitos para nomear um produto digital, implantar DevOps definindo papéis e responsabilidades das equipes, destacando o atendimento ao usuário liderado por um líder de incidentes, e o service desk divido em N1 e N2, a operação liderada por um time de líderes de projetos DevOps, líder de mudanças interagindo com servidores integrantes da equipe DevOps, observando atendimento service desk durante todo expediente do INPI, sendo que o primeiro serviço (Atendimento ao Usuário) deve ter um líder de incidentes, problemas e requisições disponível durante todo o horário de expediente das 6h30 às 21h30, e o N1, N2 e atendimento, sob demanda, presencial, o segundo serviço (Operação de TIC, segundo práticas DevSecOps e Infra como Código) deve fornecer: líder de mudança, líderes de projetos e squads, 1 líder para cada 3 squads, sendo que 1 squad deverá entregar projeto e sustentar X produtos digitais, a ser definidos pelo líder. Além de um NOC compartilhado com outros clientes que acione o squad de sobreaviso quando necessário, acentuou o Sr. Rafael Nunes, DIINF, que os Squads incluem desenvolvedores. A Sr. Yasmim Gomes lembrou que a atual divisão da equipe para sobreaviso sobrecarrega os colaboradores. O Sr. Rafael Nunes perguntou como a equipe de sistemas trabalha com o Git. A Sra. Yasmim Gomes explicou que possuem um único Git (gitlab), com os diversos projetos armazenados ali, e que utilizam multibranch em seus projetos, embora possuam duas formas de trabalho a depender do projeto: git comum e gitflow. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, acrescentou a necessidade de subir um repositório para cada ambiente, visando diminuir a margem de erros na Branching. O Subcomitê discutiu sobre o uso do Git, Gitlab, Github, Gitflow. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, perguntou ao Sr. Pedro Toscano, COINF, qual a opinião sobre o uso Gitflowain, em resposta afirmou ser perigoso o uso por muitos, e sugeriu o uso Feature Branching, surgindo indagações do subcomitê como fazer para aplicação no ambiente de teste. A Sra. Yasmim Gomes, SESUS, esclareceu que quando das desistências das áreas os processos não foram finalizados considerando a padronização. O Sr. Dilson Menezes, DISEG, sugeriu acompanhar os passos da SGD, considerando a proposta do governo é unificar a estratégia de modelo digital, e acrescentou no tocante a segurança da informação que somente com a escolha da ferramenta será possível avaliar atuação da segurança. A Sra. Yasmim Gomes, SESUS, sugeriu apresentação dos pós e contras dos modelos propostos. O Sr. Wallace Ferreira, CGTI, acentuou que com 4 ambientes separados e possível garantir um nível de segurança, embora venha aumentar o trabalho do gerenciamento, acrescentou que na teoria o ambiente funcionará com margem pequena de problemas. O Subcomitê e participantes debateram exaustivamente e concluíram a necessidade de analisar as sugestões. Nada mais havendo, foi encerrada reunião às 12:47h.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RAFAEL BREVES SANTOS FERREIRA**, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, em 03/01/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE SIQUEIRA GOMES**, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, em 03/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DA ROCHA LEITE, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 03/01/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 03/01/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 03/01/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JAMILÉ SANTOS DOS SANTOS, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 06/01/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LIMA DA SILVA, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 06/01/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145417** e o código CRC **A1F9177D**.